



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO protocolado sob o nº 4186/25, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, que revoga, altera e acrescenta dispositivos a Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara)

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Modifica o art. 235, garantindo tempo mínimo adequado.

Texto atual do Projeto de Resolução:

XIII - o art. 235 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 235. Salvo disposição especial em contrário, o Vereador terá os seguintes prazos para uso da palavra:

.....
II - 10 (dez) minutos para falar da tribuna, durante o Grande Expediente, em tema livre;
(,,)

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

Redação proposta:

Pela manutenção de todos os tempos, exceto o “Grande Expediente”, que ficará assim:

“II – 15 (quinze) minutos para falar da tribuna, durante o Grande Expediente, em tema livre.”

Vila Velha, 18 de novembro de 2025.

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELH

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciaerizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Preserva debates aprofundados, não reduz a função fiscalizatória, evita silenciamento de minorias, mantém simetria com outras câmaras e garante a participação popular.

Vila Velha, 18 de novembro de 2025.

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciaerizanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 18/11/2025 19:31

Checksum: **9DC44C53E336BD0AD664A63CB06D14C3F790881F99932F1C75A4F52151A3284D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.